



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2432 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS SEARH

Portaria nº 806/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **GLEYCY KELLY MEDEIROS SILVA SOUZA**, matrícula nº 11198, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1027 de 17.10.2017, retroagindo ao período de 10.10.2017 a 06.02.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 807/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Cledma Maria de Lima, matrícula nº 9727, Professor, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1119 de 07.11.2017, retroagindo ao período de 25.10.2017 a 23.11.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 808/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **MARIA DORALICE FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 5685, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 6 (seis) dias, conforme Conclusão Médica nº.1111 de 07.11.2017, retroagindo ao período de 09.10.2017 a 11.10.2017, 23.10.2017 a 25.10.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 809/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **GENY SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 699, Obstreta, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 6 (seis) dias, conforme Conclusão Médica nº.1112 de 07.11.2017, retroagindo ao período de 04.10.2017 a 02.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 810/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **SONIA MARIA CAVAZZANI**, matrícula nº 8746, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.1096 de 31.10.2017, retroagindo ao período de 25.10.2017 a 23.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 811/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **PATRICIA HENRIQUES BEZERRA SANTANA**, matrícula nº 1753, Assistente Social, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, que acompanhará seu Filho, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº.1131 de 07.11.2017, retroagindo ao período de 20.10.2017 a 17.01.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 812/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade a servidora **ANDREIA JUÇARA DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 11651, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1109 de 31.10.2017, retroagindo ao período de 17.10.2017 a 13.02.2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 813/2017

Parnamirim, 07 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, **SUELLEN TWYSA MEDEIROS DE SANTANA**, matrícula nº 7816, Professora, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº.1077 de 26.10.2017, retroagindo ao período de 26.10.2017 a 24.11.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 814/2017

Parnamirim, 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, **SELMA MARIA FREIRE DA SILVA**, matrícula Nº 9981, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito Nº. 89930, registrada às fls. 190, do Livro 346 C, com efeitos retroativos ao dia 31/10/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 815/2017

Parnamirim/RN, 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor **FELIPE ANTONIO DOIA PIMENTEL**, matrícula nº 13669, PROFESSOR N2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 29295, do Livro 104, fls. 195, em virtude do nascimento de Fernanda Araújo Doia, nascida em 17/11/2017, com efeitos retroativos ao período de 17/11/2017 a 22/11/2017, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº. 816/2017**

Parnamirim/RN, 14 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder, Licença Paternidade, ao servidor **MARCIO CESAR SIMÃO DA SILVA**, matrícula nº 13849, PROFESSOR N1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias, conforme Certidão nº 343010, do Livro A-712, fls. 042, em virtude do nascimento de Abner Emanuel Romeiro Simão da Silva, nascido em 11/11/2017, com efeitos retroativos ao período de 11/11/2017 a 16/11/2017, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 819/2017**

Parnamirim, 19 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **REINALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 8371, Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, com efeitos a partir de 26/12/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº: 820/2017**

Parnamirim, 19 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 4555, Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH, para o Gabinete Civil - GACIV, com efeitos retroativos a 06/12/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**Portaria nº 821/2017**

Parnamirim, 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ANDRÉA MARIA DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 3679, Auxiliar de Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04/12/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVASecretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 822/2017

Parnamirim/RN, 17 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor **PEDRO EMANUEL SANTOS NELSON**, matrícula N°. 700, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2018 a 31/03/2018, referente ao quinquênio de 01/04/2007 a 01/04/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 823/2017

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora **MARIA DO SOCORRO FREITAS**, matrícula nº 9752, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 16.692, do LC-29, fls. 101, de Francisca Inácia da Silva, "Mãe", com efeitos retroativos ao período de 22/11/2017 a 29/11/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 824/2017

Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar o servidor **GUILHERMINO CÂNDIDO**, matrícula nº 1488, Vigia, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 1760969068, com efeitos retroativos a 30/11/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 825/2017

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado por **ROBERTA BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 8396, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 14/12/2017 com vigência até 14/12/2020.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**AVISO
CPL**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017
PROCESSO Nº 379971**

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

CCK COMERCIAL EIRELI - Lotes 01, 02, 03, 04 e 08.
Ressalte-se que o lote 05 restou fracassado e os lotes 06 e 07 foram desertos.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017
PROCESSO Nº 375568

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:
 TOPDOWN CONSULTORIA LTDA - Lote Único.

AYLEIDE SAHVEDRO T. S. E LIMA
 Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017
PROCESSO Nº 371.535/2017

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO, através da licitação acima especificada.

Empresas Vencedoras:

AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89 e 91.

J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Lotes: 1, 2, 3, 10, 55 e 90.

NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - Lotes: 48, 49, 58, 65 e 66.

CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - Lote: 92.

LOTES DESERTOS: 11, 14, 15, 40, 43, 60, 73, 78, 82, 84 e 87.

LOTES FRACASSADOS: 26, 34, 61 e 67.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
 Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 56/2017

Processo Administrativo nº 364958/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS Parque Industrial, Passagem de Areia e Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

A Pregoeira comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que o pedido de impugnação apresentado intempestivamente pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. foi

julgado improcedente, não havendo modificações a serem feitas no instrumento editalício nem nas especificações do Termo de Referência, de acordo com Parecer Técnico acostado aos autos..

Parnamirim, 27 de dezembro de 2017.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
 Pregoeira/CPL/SEARH

EDITAL
SEARH

EDITAL Nº 20

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar lícita a situação funcional quanto à acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
859/16	IRANI GUEDES DE MEDEIROS	440	Auxiliar de Enfermagem
001/17	PAULO SÉRGIO FONSECA	8584	Professor

Parnamirim/RN, 26.12.17.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
 PRESIDENTE DA CACEP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 244/2017 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ Nº 17.570.889/0001-45.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, destinada a fornecer equipamentos para os diversos setores desta Câmara Municipal. Valor Global: R\$ 35.834,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais). RECURSOS 01.0316001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade no elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100. Vigência: 31/12/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, § I do Decreto nº 7892/2013. PUBLIQUE-SE.

Parnamirim/RN, 19 de dezembro de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
 Presidente.

Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.

Segundas, quartas e sextas:

Bairros

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

Terças, quintas e sábados:

Bairros

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

Domingos

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

0800 281 6401



PREFEITURA DE
PARNAMIRIM
Cuidando de você.